

RECIFE: mosaicos de desigualdades

Rosa Maria Cortês de Lima¹
Danielle Fernanda de Holanda Soares²
Aline de Souza Souto³

RESUMO

Este artigo discute as desigualdades de acesso à moradia na cidade do Recife, Pernambuco, aborda o déficit habitacional no território e aponta a ausência e inadequação do domicílio. Trata, também, de dados socioeconômicos para clarificar a desigualdade social que permeia esse tecido urbano e transita por fatores relacionados à provisão da moradia. Destaca, ainda, as tragédias urbanas enquanto fenômeno real do acesso à terra e da precariedade habitacional. Mostra que o morar contraditório no Recife grava, por um lado, as moradias autoconstruídas, utilizando, para tanto, múltiplos materiais disponíveis, e, por outro lado, frisa que a implementação de empreendimentos imobiliários avança vigorosamente nas áreas ditas nobres da cidade e, a um só tempo, cria outras. Este trabalho demonstra que a luta pela moradia digna no Recife estampa mosaicos desiguais, cravados no território de forma persistente e desafiadora, imprimindo disputas pelo espaço urbano.

Palavras-chave: Habitação, Desigualdade, Pobreza, Recife.

ABSTRACT

This article discusses inequalities in access to housing in the city of Recife, Pernambuco. It addresses the housing deficit in the territory and points to the absence and inadequacy of housing. It deals with socioeconomic data to clarify the social inequality that permeates this urban fabric, and it transits through factors related to housing provision. This paper also highlights urban tragedies as a real phenomenon of access to land and precarious housing. It reveals that the contradictory living in Recife depicts, on the one hand, self-built houses made with multiple available materials and, on the other hand, it stresses that the implementation of real estate ventures is progressing vigorously in the noble areas of the city and, simultaneously, it is creating other affluent areas. This work indicates that the fight for decent housing in Recife results in unequal mosaics carved into the territory in a persistent and challenging way, creating disputes over urban space.

Key words: Habitation, Inequality, Poverty, Recife.

¹ Rosa Maria Cortês de Lima - Assistente Social, Mestre em Serviço Social (UFPE), Doutora em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ), Pós-doutora em Habitação e Migração (CEMRI-UAb, Lisboa, Portugal). Docente do Curso de Graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFPE. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3670-8858>. E-mail: cortez.rosa@gmail.com.

² Danielle Fernanda de Holanda Soares - Assistente Social, Mestre em Serviço Social. Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-7850>. E-mail: danielle.fernanda@ufpe.br.

³ Aline de Souza Souto - Assistente Social, Mestre em Serviço Social. Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3821-108> E-mail: aline.souto@ufpe.br.

1 INTRODUÇÃO

Recife, cidade constituída de uma multiplicidade de ladrilhos, mosaico de cores e formatos distintos. Cenário sinalizador de desigualdades socioespaciais que imprime o viver nesse tecido urbano. Tais desigualdades permeiam caminhos, avenidas, estradas, ruas, becos, ilhas, córregos e veredas, demarcando o traçado físico-geográfico – componentes, inclusive, da toponímia desse território – e da formação sócio-histórica, econômica e jurídica que atravessou a estruturação da cidade.

Cidade anfíbia, conforme indica Josué de Castro (1954, 33-34):

Foi nesses bancos de solo ainda mal consolidados – mistura ainda incerta de terra e de água – que nasceu e cresceu a cidade do Recife, chamada de cidade anfíbia, como Amsterdã e Veneza, porque assenta as massas de sua construção quase dentro de água, aparecendo numa perspectiva aérea, com seus diferentes bairros flutuando esquecidos à flor das águas.

Em consonância com João Cabral de Melo Neto (1983, p. 148), no poema intitulado “Outro Recife”, enfatiza-se a composição da cidade, evidenciada poeticamente, conforme o autor, nas “Casas de lama negra [...] plantadas por essas ilhas [*referindo-se às ilhas do Recife*] daquela cidade anfíbia”. Cidade pontilhada de contrastes e contradições, expondo pobreza e riqueza, caracterizada pela ocupação e uso da terra, pelas diferentes tipologias habitacionais, pela infraestrutura urbana e pelos lugares ocupados pelas diferentes classes sociais.

Nessa perspectiva contraditória, nos dias atuais, amplia-se a marcha da acumulação no urbano (Harvey, 2005). O avanço da financeirização do capital construtivo e imobiliário assume, captura e transforma os lugares, com condições de infraestrutura adequada, em espaços de lucratividade. Da mesma forma, tal avanço impõe, no modo de produção capitalista, o acirramento das desigualdades e contradições, conformando espaços assimétricos no viver cotidiano da e na cidade.

Tal situação impacta em processos contínuos de ocupações de porções de terras inadequadas para construção de habitação, de instalação de moradias em áreas de risco, de verticalização em áreas ocupadas pela população de baixa renda – alagadas ou alagáveis, morros e encostas –, de exercício tornado habitual de autoconstrução da moradia, no Recife (Lima, 2012). Dessa ótica, a população realiza a autoprovisão da habitação, em condições de precariedade, para suprir às necessidades sociais de dispor de um lugar para viver no território recifense, empreendendo lutas permanentes pelo

direito à habitação e o direito à cidade (Lefebvre, 2001; Harvey, 2012). Esse contexto expõe o papel do Estado na relação entre classes sociais e evidencia, nessa relação, a ausência de Política de Habitação do Estado, isto é, a provisão contínua e efetiva de moradia pelos diferentes entes federativos (Souza, Lima, Anjos, Silva, 2015), deixando visível as faces do déficit habitacional e da inadequação do domicílio.

O Recife, capital do estado de Pernambuco, e núcleo da Região Metropolitana do Recife (RMR), reúne uma população de 1.488.920 habitantes (IBGE, 2022), distribuído em 218,843 km² de área, sendo a 12^o capital mais densamente ocupada, com 6.803,6 habitantes por km². Comparando-se os dois últimos censos realizados, registra-se que a população reduziu, em números absolutos, 48.784 habitantes (IBGE, 2010). Todavia, constata-se que essa perda populacional da cidade recifense se expressa na direção da Região Metropolitana do Recife (RMR), constituída de 14 municípios, que passam a absorvê-la. Explicações mais consistentes para esse fenômeno ainda estão em curso, podendo, assim, compor pontos de análises em futuros trabalhos.

Na região Nordeste, em termos de população, o Recife encontra-se atrás de Fortaleza (2.428.708 pessoas) e de Salvador (2.417.678 pessoas) e ocupa o 9^o lugar em relação às capitais brasileiras, com 1.488.920 de habitantes. Considerando as metrópoles do país, essa mesma capital ocupa a liderança regional nesse quesito, sendo antecedida pelas metrópoles de São Paulo (20,6 milhões/hab.), Rio de Janeiro (11,6 milhões/hab.), Belo Horizonte (4,9 milhões/hab.), e Brasília (3,8 milhões/hab.) (IBGE, 2022).

Os resultados e a discussão apresentados neste artigo têm sustentação em levantamento bibliográfico e documental, dados originários de fontes oficiais, de órgãos de pesquisa e fundação estadual, sobre população, renda e moradia. Além disso, utiliza-se fotos sobre as condições de habitação no Recife, cidade eleita como centro de investigação.

Este trabalho está constituído por esta introdução e mais três seções. A seção 2 aborda as condições de habitação e o déficit habitacional na cidade do Recife; a 3 trata das teias que avançam no território, atinentes aos aspectos socioeconômicos. A seção 4, por seu turno, frisa as desigualdades conferidas no território recifense. Por fim, a discussão é encerrada com as considerações finais.

Sobre o déficit habitacional (déficit quantitativo) e a inadequação do domicílio (déficit qualitativo), importa registrar que são calculados pela Fundação João Pinheiro (FJP), desde 1995. Os indicadores são construídos tendo por base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em particular a Pesquisa Nacional por

Domicílios Contínua (PnadC), somando-se aos dados dos censos demográficos para o Déficit Habitacional Municipal – realizado de dez em dez anos. Desde 2016, foram incorporadas para o déficit calculado informações administrativas oriundas do CadÚnico, sendo extraídas, em especial, dos domicílios improvisados. Tal incorporação exigiu conformar os dados da PnadC com os dados do CadÚnico, no sentido de fugir da duplicação no cômputo das informações coletadas. Estudo anterior de Ferreira (2008) já chamou a atenção para os conceitos utilizados pelo Cadastro Único, para os fluxos de preenchimentos, as formas de utilização e os objetivos, que instigaram reflexões e subsídios para agregar informações disponíveis neste Cadastro ao déficit habitacional, com os cuidados já referidos.

2 Condições de Habitação e Déficit Habitacional: Aspectos Conceituais e a Realidade no Recife

Lefebvre (2001), no livro *O Direito à Cidade*, defende analiticamente que “[...] a cidade é uma obra, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos produtos. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto valor de troca” (2001, p. 12).

O autor, no seu processo reflexivo, ao examinar diferentes períodos da constituição da cidade, pontua que: “Os violentos contrastes entre a riqueza e a pobreza, os conflitos entre os poderosos e os oprimidos não impedem nem o apego à Cidade, nem a contribuição ativa para a beleza da obra” (Lefebvre, 2001, p. 13). Na direção que defende, Lefebvre ressalta que: “No contexto urbano, as lutas de facções, de grupos, de classes, reforçam o sentimento de pertencer” (Lefebvre, 2001, p. 13).

Na esteira dos passos de Lefebvre, frisa-se que o valor de uso se articula com a vida urbana, com a cidade; e seu oposto, o valor de troca, vincula-se aos espaços situados na relação de compra e venda, dos lugares, dos bens também desse urbano. Nesses pontos, entrelaça-se a questão da riqueza e pobreza, em especial no ambiente do modo de produção capitalista. E nesses termos, pode-se situar o acesso à habitação, ou o não acesso, gerado por fatores que distanciam e determinam a existência do déficit habitacional e a inadequação do domicílio. São fatores entranhados no sistema capitalista que produz e reproduz espaços urbanos desiguais e contraditórios.

Afirma Carlos (2015, p. 26):

Ao longo da história, o processo de produção do espaço, enquanto processo civilizatório, traz em si aquilo que nega, isto é, com o desenvolvimento do capitalismo, o espaço (produção social) torna-se um produto e, nesta condição, revela-se na contradição valor de uso/valor de troca.

Assim, no capitalismo, o espaço passa a ser uma mercadoria, à semelhança de todos os produtos decorrentes do trabalho humano. Ao longo da constituição da cidade do Recife, precárias condições de moradia e a inadequação de habitação compuseram a paisagem. Da mesma forma, dados de diferentes fontes, estudos e pesquisas apontam situações recorrentes em outras cidades da região Nordeste e nas demais cidades brasileiras, sinalizando aspectos em comum nas cidades situadas na concretude da periferia do capitalismo.

De acordo com a Fundação João Pinheiro (FJP, 2017, p 10):

Como déficit habitacional, entende-se a noção mais imediata e intuitiva da necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento. A inadequação de moradias, por outro lado, reflete problemas na qualidade de vida dos moradores: não está relacionada ao dimensionamento do estoque de habitações e sim às suas especificidades internas.

Diante dos conceitos da FJP, explica-se que o déficit tem por componentes *habitação precária, coabitação e ônus excessivo com aluguel*. Já o cálculo da inadequação dos domicílios urbanos apresenta variáveis, com dimensões específicas. A inadequação de domicílio tem os seguintes componentes: *carência de infraestrutura urbana; carências edilícias e inadequação fundiária*.

A permanência histórica de moradias inadequadas e as estatísticas do déficit habitacional contrastam com os investimentos em infraestrutura urbana e com os padrões construtivos. Em Pernambuco e na Região Metropolitana do Recife (RMR), em 2019, os percentuais de déficit urbano foram de 91% e 98,7%, respectivamente, em relação ao total (Tabela 1). A tendência da concentração urbana é também nacional, sendo o déficit, no Brasil, de 5.125.014 domicílios na área urbana – 85,9% e 5.964.993 domicílios na área rural (FJP, 2023).

Com relação à inadequação, Ávila (2022, p. 422) explica que:

[...] diferentes características da moradia podem responder satisfatoriamente ou não às necessidades e expectativas de seus usuários. A priori, não existe um padrão universal de moradia adequada, pois as necessidades das famílias são diversificadas. No

entanto, sabe-se muito bem quando uma determinada casa é inadequada e não oferece condições mínimas de habitabilidade.

Tabela 1: Déficit habitacional RMR e Pernambuco – 2016-2019

Ano	Região	Urbana	Rural	Total
2016	RMR	113.320	1.254	114.574
2017		116.805	1.974	118.779
2018		135.921	1.204	137.125
2019		113.836	1.536	115.372
2016	Pernambuco	218.359	26.296	244.655
2017		227.063	26.049	253.112
2018		249.895	30.436	280.332
2019		229.299	22.790	252.089

Fonte: FJP, 2023.

No Recife, os contrastes entre edifícios de distintos padrões construtivos, habitações precárias e moradias inadequadas são tão acentuados que a materialidade do reaproveitamento de materiais pode passar despercebida em determinados bairros da cidade, até mesmo em amostras de pesquisas oficiais. Verifica-se rotineiramente a presença de casas feitas, total ou parcialmente, de madeira reaproveitada, papelão e outros materiais recicláveis.

Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC, 2022), o acumulado de primeiras visitas não apresentou percentuais de madeira apropriada para construção (aparelhada), madeira aproveitada ou outro material nas tabelas sobre material predominante nas paredes externas do domicílio. Em 2019, no Recife, os percentuais eram de 0,2% de madeira apropriada para construção (aparelhada) e 0,9% de madeira aproveitada. Conforme os conceitos e metodologia adotados pela FJP, moradias sem parede de alvenaria ou feitas em madeira aproveitada compõem o cálculo do déficit habitação, sendo uma habitação precária, do tipo de componente *domicílio rústico*.

Desde o início do século XX, “no processo de urbanização recifense, as habitações do tipo mocambo se multiplicaram e se implantaram nos manguezais, impondo a convivência e disputa cotidiana do ser humano com a água” (Lima, 2020, p. 186). Os aportes conceituais e a atualização das fontes revelam a reticência da problemática e, ao mesmo tempo, acendem alguns alertas. A intensidade do aumento da pobreza e das desigualdades sociais e o retorno de levas de populações à situação de fome, desemprego e rendimentos insuficientes para a provisão de necessidades básicas tomam a forma de moradia precária e demonstram a impossibilidade, nessas condições, da população acessar a habitação pela via do mercado.

As unidades habitacionais estão dispostas em assentamentos precários – localizados em porções substantivas das cidades, incluindo o Recife e a RMR –, e anunciam a falta de habitação e a inadequação de domicílios. Esses assentamentos precários também recebem uma variedade de outras denominações, estando, por vezes, os conceitos e categorias relacionados à metodologia utilizada na coleta de informações, ou mesmo conforme são definidos e adotados em determinados territórios: área de mocambo, favela, áreas pobres, assentamentos populares, assentamentos habitacionais, loteamentos, aglomerados subnormais (IBGE, 2010), e atualmente passando a ser denominados de favela e comunidades urbanas (IBGE, 2023).

De fato, em comum estão os traços característicos e presentes nesses territórios, demarcados pelas condições de ausência e precariedade das moradias, pela infraestrutura carente e pela ausência da regularização jurídica e fundiária da terra ocupada pela população em condições de baixa renda e pobreza. Vender ou trocar um barraco, construído nessas terras, considerando o valor monetário desse tipo de moradia, pode, no entanto, significar a negação da moradia digna, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Habitação (PNH, 2004), firmando-se a ausência de um lugar adequado para morar.

Nesse contexto, impõe-se a ocupação de áreas de risco e a autoconstrução da moradia (Lima, 2012) em resposta à premente necessidade social da habitação (Fotos 1-4). A situação da população de baixa renda do Recife, residente em domicílios precários ou moradias inadequadas – construídas com materiais diversos, como lonas plásticas, madeiras reaproveitadas, placas de sinalização, flandres, restos de material de construção etc., incluindo também a utilização da alvenaria –, expõe a configuração e a variedade de tipologias habitacionais.

Essas distintas tipologias, associadas às condições da terra ocupada, deparam-se com contextos de perigo e insalubridade, como a exposição a ruídos excessivos (de linhas e torres de transmissão de energia elétrica, de veículos em rodovias ou de indústrias), risco de incêndios, risco de desabamentos de morros e encostas, risco de inundações nas porções localizadas em áreas alagadas e/ou alagáveis, na planície, sejam às margens de cursos d'água, sejam dentro de rios ou canais, e mesmo na convivência cotidiana com os trechos de manguezais, vegetação característica e fauna, ainda existentes. Persistem, também, riscos para as famílias ocupantes e a natureza ocupada, relacionados às ocupações em áreas de preservação ambiental, resquícios urbanos de Mata Atlântica.

Foto 1: Cajueiro - Bacia do Rio Beberibe



Foto 2: Iputinga - Bacia do Rio Capibaribe



Foto 3: Iputinga - Bacia do Rio Capibaribe



Foto 4: Areias - Zeis Beirinha - Bacia do Rio Tejió



Fonte: Rosa Maria Cortês de Lima, 2023.

Essas moradias denunciam a precariedade de condições de habitabilidade no século XXI, no Recife, na RMR, em Pernambuco e no Brasil. Trata-se, portanto, de desafios a serem frontalmente enfrentados para que possam ser assegurados o direito à moradia digna e o direito à cidade.

3 As Teias que avançam no Território: Dados Socioeconômicos

A partir dos dados da Pesquisa Nacional da Amostra de Domicílios, é possível ter acesso a dados mais atualizados do Índice de Desenvolvimento Municipal, o IDHM. O IDHM é calculado a partir de dados de renda, educação e longevidade⁴, e varia entre 0 e 1, sendo considerado maior em desenvolvimento humano os municípios cujo índice mais se aproxima de 1. Em 2021, IDHM-PNAD do Recife correspondia a 0,748 (IBGE,

⁴ “Em 2012, o PNUD Brasil, o Ipea e a Fundação João Pinheiro assumiram o desafio de adaptar a metodologia do IDH Global para calcular o IDH Municipal (IDHM) dos 5.565 municípios brasileiros” (IPEA, *on-line*).

2021), igual ao de São Luís (MA) e maior do que as seguintes capitais: Salvador, João Pessoa, Natal, Fortaleza⁵.

Além disso, o IDHM, calculado a partir do censo de 2010, revelava as disparidades dentro da cidade. O IDHM-Censo na área Boa Viagem (Shopping Recife/ Rua Artur Munizera) era de 0,935, enquanto na Estância/Jardim São Paulo (Av. Recife/Zeis Jardim São Paulo I) era de 0,736 (IBGE, 2010).

Sobre a expectativa de vida, constata-se em relação à população brasileira o aumento para 75,5 anos, de acordo com o IBGE (2022a). No entanto, com os impactos da pandemia de Covid-19 e o consequente aumento da mortalidade, houve queda para 74,8 anos em 2020; e para 72,8 anos em 2021 (IBGE, 2022a). O cenário em 2022 indicou a recuperação da perda referente às mortes causadas pela Covid-19. Para as mulheres, registrou-se uma ampliação da expectativa de vida, estimando-se que elas viverão até os 79 anos; enquanto os homens vivam até os 72 anos. Diante desse dado e das mudanças na pirâmide etária na esfera nacional, infere-se a imperiosa necessidade do acesso à moradia digna, ainda mais, conforme a população do Recife envelhece. Os tipos de moradia para pessoas idosas podem variar de tal modo que se amplia o desafio da garantia da moradia digna, sob tipos individuais ou compartilhadas, para essa faixa etária no mosaico contrastante.

Refletem as desigualdades socioeconômicas e socioespaciais os dados sobre a renda e os rendimentos. Considerando a importância da ocupação para auferir renda às famílias, nota-se que o indicador “nível de ocupação”, referindo “percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar”, na cidade do Recife entre os anos de 2019 e 2023⁶, apresentou percentuais inferiores a outras capitais do Nordeste, como Fortaleza, João Pessoa e Salvador, ficando com percentual superior a Natal antes e depois da pandemia da Covid-19 (Tabela 2). A taxa de desocupação, por sua vez, foi de 15% no primeiro trimestre de 2023; 16,3% no segundo; e de 14% no terceiro (IBGE, 2023).

As análises da realidade vivida na cidade e dos dados disponíveis tornam possível inferir que a ausência de renda advinda do trabalho compromete a aquisição de

⁵ IDHM/PNAD das Capitais do Nordeste: Fortaleza (CE) – 0,732; João Pessoa (PB); Natal (RN) - 0, 738; Salvador (BA) – 0,735 e Teresina (PI) – 0,728.

⁶ “O IBGE calibra as estimativas provenientes das pesquisas domiciliares por amostragem tomando por base os dados da Projeção da População que o IBGE elabora e divulga” (IBGE, 2021, p. 58). “[...] a partir de 30 de abril de 2019, as estimativas da PNAD Contínua passam a ser divulgadas com base na Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação: Revisão 2018” (IBGE, 2021, p. 59).

bens e serviços, mas também a capacidade de suprir as necessidades básicas, pelo que se recorre às estratégias apresentadas na seção anterior.

Tabela 2: Nível de ocupação nas capitais

Período		Nível de ocupação nas capitais				
Ano	Trimestre	Recife	Fortaleza	João Pessoa	Salvador	Natal
2019	3ºtri	52.1%	58.9%	55.1%	59.8%	52.1,%
	4ºtri	55%	59.9%	54.3%	59.8%	53.4,%
2020	1ºtri	54.3%	58.4%	52.2%	56.5%	54.4,%
2022	2ºtri	55.8%	56.6%	53.3%	54.7%	53.8%
	3ºtri	54.1%	56.9%	55.7%	53.2%	52.7%
	4ºtri	55.7%	57.4,%	54.4%	56.6%	52.1%
2023	1ºtri	54.3%	55.1%	56%	54.7%	51.4%
	2ºtri	52.6%	55.2%	56.4%	54.5%	50.8%
	3ºtri	52.9%	54.5%	54.7%	55.3%	50.7%

Fonte: PNAD Contínua (2023). Elaborado pelas autoras.

No que diz respeito ao salário médio mensal da população recifense, dados do IBGE, para o ano de 2021, indicavam uma média de 3.2 salários mínimos (IBGE, 2021). O PIB per capita do Recife segue sendo o maior do Nordeste. O IBGE registrou em 2021 o valor de R\$33.094,37, apontando um crescimento de 9,26% no ano em destaque. Contudo, pesquisa realizada pelo Observatório das Metrópoles constatou que os 40% mais pobres da capital pernambucana obtiveram um aumento na renda média per capita no quarto trimestre do ano de referência, para R\$239,00, comparando-se com o mesmo período em 2020, quando a média era de R\$195,00 (Observatório das Metrópoles, 2021). Apesar do aumento, confirma-se a situação de precariedade e pobreza dessa parcela da população, pois essa média não alcança o equivalente a ¼ do salário mínimo vigente à época⁷. Isso mostra que a metodologia utilizada para calcular a distribuição da riqueza, tendo por base a renda per capta, é insuficiente para expressar as reais condições de pobreza existente no Recife e as profundas desigualdades social. Dessa ótica, invisibiliza tais desigualdades dispostas no território.

Nas palavras de Singer (1979, p. 33), “a cidade capitalista não tem lugar para os pobres. A propriedade privada do solo urbano faz com que a posse de uma renda monetária seja requisito indispensável à ocupação do espaço urbano”. Contextualizar o acesso à cidade e à moradia na sociabilidade capitalista significa tornar o espaço urbano num palco de produção e reprodução social pelas vias da fetichização da mercadoria.

Além da densidade excessiva, que na prática refere-se aos domicílios com mais de três moradores por dormitórios, o ônus excessivo com aluguel implica, para famílias

⁷ Em 2021, o salário mínimo era de R\$1.100,00.

de baixa renda, a autoconstrução da moradia de acordo com a necessidade e a possibilidade de onde habitar, inclusive em barracos construídos com múltiplos materiais – madeira, papelão, ferro etc. Tem-se uma população resistindo à disputa pelo espaço, mas principalmente exigindo moradia digna.

As diversas manifestações e protestos na cidade, pautados pelo direito à moradia, denunciam a realidade de milhares de pessoas que vivem em moradias precárias e inadequadas. As interlocuções com outros direitos sociais ficam ainda mais evidentes quando se identifica que diversos aspectos, como ausência de esgotamento sanitário e armazenamento inadequado de água, comprometem o direito à saúde. Na sequência de negação de direitos, as ausências repercutem no aprofundamento da pobreza e da desigualdade social.

Sobre a terra mole, molhada e moldável, onde são erguidas moradias, foram e estão sendo forjadas territorialidades distintas, conferindo no território teias de relações desiguais no acesso ao direito à moradia. São desigualdades articuladas ao acesso à terra, à renda, ao trabalho e ao acesso às políticas públicas.

Analisar essas desigualdades e a distribuição espacial na cidade tem demandado aportes teóricos, conceituais, metodológicos e políticos capazes de encontrar saídas possíveis para a ausência de mapeamentos sistemáticos, cartografias e levantamentos atualizados sobre as condições de moradia da população pobre, seja em Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis), Comunidades de Interesse Social (CIS), e no universo dos assentamentos precários.

O Atlas das Comunidades de Interesse Social (Recife, 2016) demonstra que 45,13 km² do território citadino era ocupado por CIS áreas predominantemente ocupadas por populações de baixa renda e com precariedade de infraestrutura, correspondendo a 31,3% da área urbanizada da cidade. Todavia, vale ressaltar que as questões expressas nas CIS se estendem por parte do território da cidade ao se considerar a disponibilidade de infraestrutura, em particular os assentamentos precários. Destaque-se, ainda, que a renda nominal mensal nas CIS era de até 1/2 salário, para 38,1% das pessoas (IBGE, 2010).

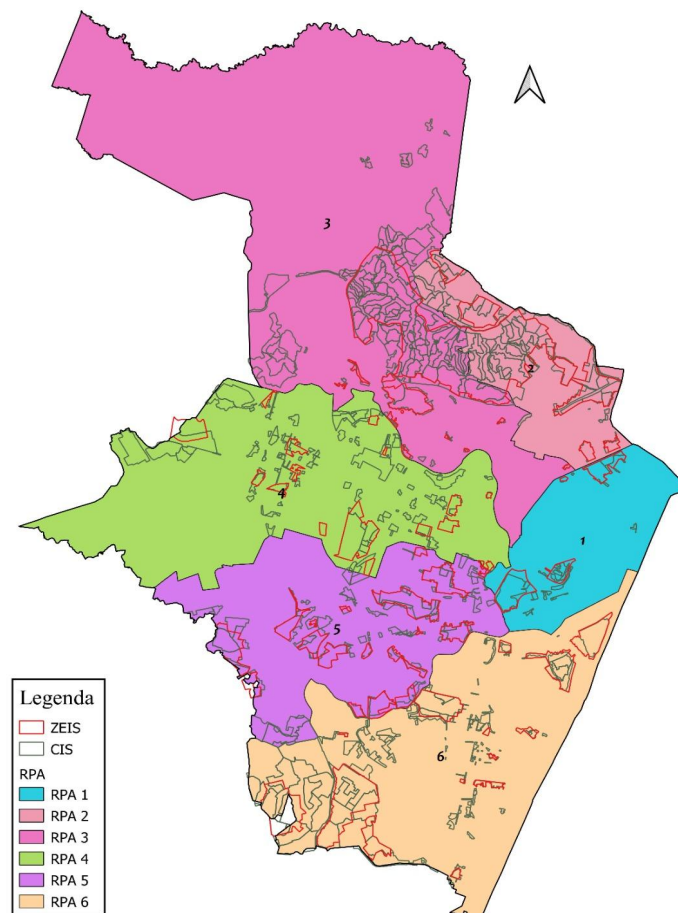
O Mapeamento das Comunidades de Interesse Social (CIS), realizado em 2014, identificou 545 comunidades (Recife, 2016) distribuídas em todas as seis Regiões Político-Administrativas (RPAs) do município (Figura 1). Decorridos 10 anos daquele levantamento, e considerando a recente aprovação do novo Plano Diretor, em 2020, nota-se que as transformações urbanas permanecem atadas às dinâmicas

socioeconômicas e às formas de apropriação da terra urbana, requerendo definição de políticas públicas de Estado, de forma permanente, e alocação de fontes e de condições de financiamento para a sua realização.

A criação das Zeis, conforme Lei de Uso e Ocupação do Solo do Recife (Lei n. 14.411/1983) estabelecia como objetivo a ser atingido: a urbanização e a regularização fundiária, possibilitando que tais áreas fossem agregadas ao nominado tecido formal da cidade. Em 1987, foi instituído o Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (Prezeis – Lei n. 14.947/1987), atualizado por lei municipal (Lei n. 16.113/1995). O Prezeis é uma política inovadora, que traz no seu cerne a garantia do acesso à terra de áreas de ocupação consolidada, inibindo, assim, a especulação imobiliária nessas regiões.

Componente do território da cidade, as áreas reconhecidas como Zeis referem-se ao instrumento formal e de regulação urbanística para a garantia da terra e da produção de moradias para população com baixa renda.

Figura 1: RPAs, Zeis e CIS do Recife



Fonte: PCR, 2014. Elaboração: Aline Souza Souto, 2023.

Conforme o atual Plano Diretor do Recife (Lei Complementar nº 2, de 23 de abril de 2021), as ZEIS estão subdivididas em duas categorias:

I - Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1) - caracterizada como áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, consolidados, carentes de infraestrutura básica, que não se encontram em áreas de risco ou de proteção ambiental, passíveis de regularização urbanística e fundiária, bem como de construção de habitações de interesse social (HIS);

II - Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) - caracterizada como áreas com lotes ou glebas não edificadas ou subutilizadas, dotadas de infraestrutura e de serviços urbanos e destinadas, prioritariamente, às famílias originárias de projetos de urbanização ou como conjuntos habitacionais de interesse social promovidos pelo poder público, que necessitem de regularização urbanística e fundiária, nos termos da legislação específica.

Na cidade, a faixa identificada pelo IBGE (2019a) como sistema costeiro-marinho é, hoje, disputada para construção de residências de alto padrão, condomínios residenciais e empresariais, referindo-se aos bairros do Pina e Boa Viagem. Não obstante, a construção de um complexo de serviços e compras, entre o mar e o Rio Capibaribe, alterou radicalmente a paisagem e somou-se ao mosaico de contrastes da área, historicamente ocupada por palafitas e utilizada por marisqueiras e pescadores.

Vale destacar que o acelerado avanço do mercado construtivo e imobiliário se espalha por vários bairros da cidade, como Apipucos, Casa Forte, Parnamirim, Jaqueira, Torre, Graças, Espinheiro e outros com construções de alto padrão, gerando, conforme interpretação de Harvey (2013), a destruição criativa que altera o padrão de acumulação. Assim, esse fenômeno assegura a intensificação da acumulação no urbano, associada ao capital financeiro e ao aprofundamento da especulação imobiliária.

4 Recife: Desigualdade permeia o Território

Na sombra do direito não vivido, o direito à moradia digna, está o acesso negado, interrompido. Na cidade do Recife, são reavivadas desigualdades pretéritas e presentes, condensando no mesmo tempo e espaço a forma de morar passada e atual, sob modalidade de precariedade. Com tamanha velocidade, barracos e casas autoconstruídas em morros, áreas alagadas e alagáveis, ou erguidas em terrenos com infraestrutura por fazer – precária ou ausente –, são envoltos por edifícios novos, de

rebuscada arquitetura, planejados com materiais construtivos da melhor qualidade e dotados de áreas coletivas exclusivas.

No Recife, as pessoas e famílias que sobem e descem escadarias e morros transitam e mergulham em águas das bacias dos seus rios – o Capibaribe, o Tejipió e o Beberibe, os maiores, que se somam aos 99 canais, segundo o Plano Diretor de Drenagem Urbana do Recife (2017), que desembocam no Oceano Atlântico em movimentos cotidianos. Movimentos apressados nos períodos chuvosos e acirrados durante as grandes precipitações pluviométricas, que banham o território recifense e a Região Metropolitana do Recife (RMR), estendendo-se para as Zonas da Mata Sul e Norte e adentrando o Agreste pernambucano.

As tragédias, em forma de deslizamentos ou enchentes são sociais, políticas e econômicas, desastrosamente cortantes, interrompem e transformam a vida das pessoas nas cidades. E pelo que são, demandam explicações históricas e atuais. Sob o título de cidade cruel, Bernardes (2013, p. 171) notava:

Transpôs-se e tem se reproduzido nas cidades o mundo dos senhores rurais, onde a lei quebra-se diante do arbítrio e da independência antissocial do espaço intraporteiros. Daí provêm a base social e o lastro histórico que permitiram a instauração de um tal espaço urbano, onde praticamente desapareceram as mais elementares regras de convivência pública. Espaço no qual tudo é permitido, onde a violência não é uma manifestação localizada da “marginalidade”, mas penetrou todo o tecido social, sob a indiferença quase geral ou a impotente indignação de alguns.

Prossegue o autor Bernardes (2013, p. 171): “O Estado, todo poderoso na repressão política, abandonou inteiramente ao arbítrio dos indivíduos tudo o que dizia respeito às formas e normas da convivência social, ao ordenamento do espaço público”. Na cidade do Recife, planejada por imobiliárias e construtoras, reproduz-se a lógica colonial/imperial de um engenho de açúcar: quem tem a propriedade da terra define padrões construtivos, isoladamente, supondo-se que se pode construir o que quiser e lucrar conforme o previsto em planos individualmente elaborados. Em resumo: *do meu muro pra dentro construo o que quiser*, e na calçada também, haja vista que o espaço público é entendido como espaço de ninguém.

No urbano, as habitações precárias foram sendo normalizadas, sob o mote da incerteza da vida de quem as ocupam. A solução temporária do uso de lonas pretas dispostas nos trechos de riscos dos morros que circundam a cidade, formando um cordão de colinas na capital pernambucana, ou como foi afirmada como “solução não

definitiva” (Silva *et. al*, 2017), compõe a paisagem dessas partes do Recife: seja cobrindo as barreiras ou no teto dos barracos, das habitações precárias.

Os desmoronamentos de morros geraram desastres urbanos em 2022, no Recife, e renderam notícias nos diferentes meios de comunicação. Foram registradas e transmitidas imagens impactantes pela destruição provocada. Habitações desmoronando como se fossem penas soltas no ar. Pessoas, famílias foram soterradas, perdendo suas vidas. Fatos repetidos na cidade anfíbia, em diferentes tempos. Certamente, as águas que caíram com tanta intensidade no final de maio e início de junho daquele ano apenas adicionaram pressão extra sobre as condições de acesso à terra pela população de baixa renda que ocupava aqueles lugares. Essas ocupações contrastam com as terras dotadas de investimentos em infraestrutura urbana, em porções do território onde florescem os empreendimentos imobiliários para as classes sociais de poder.

Conforme analisa Maricato (2014), “a terra é o nó”. A terra concentrada em grandes latifúndios desde o Brasil colônia percorre séculos, desnudando a questão fundiária e jurídica, preenchida de moradias precárias. A necessidade de moradia para os pobres faz com que em qualquer lugar seja possível morar, confirmando-se o processo de desigualdade de acesso à terra e à habitação digna e traduzindo a negação do direito à cidade enquanto algo indispensável para assegurar habitabilidade e qualidade de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concentração de necessidades sociais por moradia da população de baixa renda é diametralmente oposta à concentração de terra urbana nas cidades brasileiras, de forma geral, e na cidade do Recife, de modo específico. Nesse território, a construção de empreendimentos de alto padrão conduz a mudanças de uso do solo decorrentes de múltiplos fatores, tais como: o avanço do mercado construtivo e imobiliário; a especulação e a acumulação no urbano; as mudanças no tecido urbano via ações do poder público; a desapropriação e remoção de porções de assentamentos precários ou mesmo da sua totalidade. A desapropriação ou a realocação impõe a retirada de moradias; incluindo-se aquelas dispostas em locais de risco, dentro dos cursos d’água ou nas suas margens, configurando áreas alagadas ou alagáveis; bem como as moradias localizadas em morros e encostas, sujeitas a risco de desabamento. Mas, também se

constata o processo de simples desapropriação sem que as famílias sejam destinadas a lugares com infraestrutura adequada e moradia digna para a realocação dessa população.

A condição de pobreza de parcelas da população impacta diretamente as condições precárias da habitação. Com isso, os mais pobres lutam diariamente por um teto para dormir, vivendo a incerteza da segurança. Esse processo, não obstante, reflete a disputa e as contradições no espaço urbano.

Elaborar estratégias para enfrentar a questão da habitação guarda a complexidade de apreender a dimensão histórica das ausências, construídas e erguidas antes da adoção do trabalho assalariado urbano no Brasil. Nas capitais do país e nas suas regiões metropolitanas – marcadas por maiores concentração de população –, as desigualdades sociais, avizinhas no espaço físico-geográfico e distantes economicamente, revelam uma gangorra que firma um duplo movimento: a concentração da terra acentua as desigualdades sociais e as desigualdades sociais têm afastado as possibilidades da moradia digna pela via do mercado. Realidade situada no contexto do modo de produção capitalista, das severas contradições instaladas e da acumulação nesses tecidos urbanos.

O círculo vicioso da negação dos direitos sociais, confrontado com as disputas entre classes sociais no urbano, atinge severamente a população de baixa renda, a população pobre e, dessa perspectiva, toca e fere a trilha democrática das políticas públicas. Não temos outro caminho: a defesa intransigente do direito à cidade implica em confiar nas regras democráticas para superação das desigualdades sociais, construindo e garantindo o acesso à moradia de qualidade por todo o tecido urbano.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Paulo Coelho. Carências de infraestrutura dos domicílios e a agenda urgente de ampliação dos investimentos em infraestrutura no Brasil. *In*: SANTOS, Eleonora Cruz (org.). **Ensaio e discussões sobre o déficit habitacional no Brasil**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2022.

BERNARDES, Denis Mendonça. **Recife, o caranguejo e o viaduto**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2013.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A reprodução do espaço urbano como momento da acumulação capitalista. *In*: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). **Crise Urbana**. São Paulo: Contexto, 2015.

CASTRO, Josué de. **A cidade do Recife: ensaio de geografia urbana**. Rio de Janeiro: Livraria da Casa do Estudante do Brasil, 1954.

FERREIRA, Frederico Poley Martins. Registros administrativos como fonte de dados estatísticos. **Informática Pública**, Belo Horizonte, a. 10, v. 1, p. 81-93, jan. 2008.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Estatística e Informações**: demografia e indicadores sociais: déficit habitacional no Brasil: 2015: resultados preliminares. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. 2017. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=76867>. Acesso em: 18 dez. 2023.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

_____, David. O direito à cidade. **Rev. Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p.73-89, 2012.

_____, David. **O novo imperialismo**. 7. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

_____. **Panorama de Recife**. IBGE, Brasília, 2019. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

_____. **Quadro geográfico de referência para produção, análise e disseminação de estatísticas**. IBGE, Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2019a.

_____. **Tábuas completas de mortalidade**. IBGE, Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/todos-os-produtos-estatisticas/9126-tabuas-completas-de-mortalidade.html>. Acesso em: 19 dez. 2023.

_____. **Panorama Censo Demográfico de 2022**. IBGE, Brasília, 2022a. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 19 dez. 2023.

_____. **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios**. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: Notas técnicas. Versão 1.8. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101733_notas_tecnicas.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. **A cidade autoconstruída**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. Revisitando as lutas sociais urbanas e a habitação no Recife. In: LIMA, Rosa Maria Cortês de. **Questão urbana e serviço social**: debates e disputas. Recife: Editora UFPE, 2020. p. 185- 205. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/377>. Acesso em: 06 dez. 2023.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Editora Vozes Limitada, 2014.

MELO NETO, João Cabral de. O rio (Ou relação da viagem que faz o Capibaribe de sua nascente à cidade do Recife - Fragmentos). *In*: COUTINHO, Edilberto, Presença Poética do Recife: crítica a antologia poética, Rio de Janeiro: José Olímpio, 1983.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. Desigualdade nas metrópoles: mais pobres recuperam renda e mais ricos perdem. **Boletim Desigualdade nas Metrópoles nº 7**, 2021. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/desigualdade-nas-metropoles-mais-pobres-recuperam-renda-e-mais-ricos-perdem/>. Acesso em: 16 dez. 2023.

PREFEITURA DO RECIFE. **Lei n. 14.511/83**. Define diretrizes para o uso e ocupação do solo e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/1983/1452/14511/lei-ordinaria-n-14511-1983-define-diretrizes-para-o-uso-e-ocupacao-do-solo-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. **Lei n. 14.947/87**. Cria o Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/1987/1495/14947/lei-ordinaria-n-14947-1987-cria-o-plano-de-regularizacao-das-zonas-especiais-de-interesse-social-prezeis>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. **Lei n. 16.113/95**. Dispõe sobre o Plano de Regularização das Zonas Especiais e Interesse Social-Prezeis e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/1995/1612/16113/lei-ordinaria-n-16113-1995-dispoe-sobre-o-plano-de-regularizacao-das-zonas-especiais-de-interesse-social-prezeis-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 30 nov. 2023.

_____. **Plano Diretor de Drenagem Urbana**. Recife, 2017.

_____. **Atlas das infraestruturas públicas das comunidades de Interesse Social do Recife**. Recife: Prefeitura do Recife, 2016.

_____. **Plano Diretor 2020**. Lei Municipal nº 18.770, de 30 de dez. de 2020, institui o novo Plano Diretor do Município do Recife. Recife: PCR, Diário Oficial do Recife, Edição Extra, nº 28, 2020.

SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. *In*: MARICATO, Ermínia. (org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Alfa Ômega, 1979.

SILVA, Carla Suelania da; BISPO, Carlos de Oliveira; SANTANA, Gabriel Augusto Coêlho de; GIRÃO, Osvaldo. Deslizamentos e enchentes na Bacia do Rio Tejió: percepção e resiliência frente a riscos geomorfológicos. **Revista Okara: Geografia em debate**. v. 11. n. 2. p. 316-337, 2017.

SOUZA, Maria Angela de Almeida; LIMA, Rosa Maria Cortês de; ANJOS, Kainara Lira; SILVA, Ailson Barbosa. As formas de provisão da moradia na configuração socioespacial da Região Metropolitana do Recife. *In*: SOUZA, Maria Angela de Almeida; BITOUN, Jan. (org.). **Recife: Transformações da ordem urbana**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.